

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 118 de 13/12/1973

DECRETO Nº 1670/73
de 13 de novembro de 1973

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no Jardim Ismênia.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

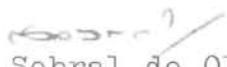
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, do loteamento Jardim Ismênia:

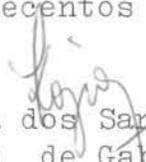
- a)- RUA ITACARAMBI, a antiga rua 14, entre a Viela 3 (tres) e rua 3 (tres), da planta respectiva;
- b)- RUA GUARACIABA, a antiga rua 12, entre a Viela 7 (sete) e a rua 3 (tres), da planta respectiva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 13 de novembro de 1973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e tres.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete